

PORTARIA Nº 180/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **2750/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na PGM (Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON), a exercer suas atividades na modalidade de teletrabalho, no período descrito, podendo ser prorrogado, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MICHELE RODRIGUES SANTANA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17/01/2024 à 30/06/2024	SEMANAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

